



Número: **0038260-41.2004.8.07.0001**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **11ª Vara Cível de Brasília**

Endereço: **Praça Municipal Lote 1 Bloco B, Sala 710, 7º Andar, Ala A, Zona Cívico-Administrativa, BRASÍLIA - DF, CEP: 70094-900**

Última distribuição : **03/07/2019**

Valor da causa: **R\$ 2.299.491,83**

Processo referência: **0038260-41.2004.8.07.0001**

Assuntos: **Honorários Advocatícios**

Objeto do processo: **SISTJ**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>LUIZ GRATO DAVID (EXEQUENTE)</b>	
	<b>WANDRESSA SILVA LEITE (ADVOGADO) ALEXANDRE ROCHA DE CASTRO (ADVOGADO) ALEXANDRE DE ALMEIDA SANTOS (ADVOGADO) RICARDO VENDRAMINE CAETANO (ADVOGADO) ANDRE RORIZ BUENO (ADVOGADO)</b>
<b>COLETIVOS VENDA NOVA LIMITADA (EXECUTADO)</b>	
	<b>LUIS SERGIO MONTEIRO TERRA (ADVOGADO) SAID CHEQUER DA FONTE (ADVOGADO)</b>
<b>JOSE EUSTAQUIO BIANCHINI (EXECUTADO)</b>	
<b>EMPRESA DE TRANSP E TRANSITO DE B HORIZONTE SA (EXECUTADO)</b>	
<b>GERALDO ZAMBALDI LARA FILHO (EXECUTADO)</b>	
<b>EDUARDO CAMPOLINA DINIZ (EXECUTADO)</b>	
<b>GERALDO ZAMBALDI LARA (EXECUTADO)</b>	
	<b>MARCELO DE FARIA CAMARA (ADVOGADO) WALSIR EDSON RODRIGUES JUNIOR (ADVOGADO) HEITOR DE OLIVEIRA JUNIOR (ADVOGADO) MOISES MILEIB DE OLIVEIRA (ADVOGADO) DIERLE JOSE COELHO NUNES (ADVOGADO) SILVIA MARCIA SANTOS DE JESUS (ADVOGADO)</b>
<b>LIG TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI (EXECUTADO)</b>	
<b>VALTER CAMPOLINA DINIZ (EXECUTADO)</b>	

Outros participantes	
<b>ANDREA MARIA TORRES LARA MACHADO (INTERESSADO)</b>	
<b>GERALDA TRINDADE CRUZ DINIZ (INTERESSADO)</b>	
	<b>WANA CRISTINA FERREIRA DE ANDRADE (ADVOGADO)</b>
<b>MARIA IMACULADA LARA BIANCHINI (INTERESSADO)</b>	
<b>GERALDO ZAMBALDI LARA FILHO (INTERESSADO)</b>	

<b>EMPRESA DE TRANSP E TRANSITO DE B HORIZONTE SA (INTERESSADO)</b>			
<b>CLAUDIO VINICIUS ZAMBALDI LARA (INTERESSADO)</b>			
<b>ELIZABETH CAMPOLINA DINIZ (INTERESSADO)</b>			
		<b>WANA CRISTINA FERREIRA DE ANDRADE (ADVOGADO)</b>	
<b>IVETE CAMPOLINA AGUIAR (INTERESSADO)</b>			
		<b>WANA CRISTINA FERREIRA DE ANDRADE (ADVOGADO)</b>	
<b>JOSE EUSTAQUIO BIANCHINI (INTERESSADO)</b>			
<b>VALERIA MARIA LARA BOMFIM (INTERESSADO)</b>			
<b>CLAUDIA CAMPOLINA DINIZ SOUSA (INTERESSADO)</b>			
		<b>WANA CRISTINA FERREIRA DE ANDRADE (ADVOGADO)</b>	
<b>IOLANDA CAMPOLINA MARQUES DA SILVA (INTERESSADO)</b>			
		<b>WANA CRISTINA FERREIRA DE ANDRADE (ADVOGADO)</b>	
<b>JUSSIARA SANTOS ERMANO SUKIENNIK (LEILOEIRO)</b>			
<b>POSTO SUDOESTE LTDA - ME (INTERESSADO)</b>			
		<b>DURVANIR ORTIZ JUNIOR (ADVOGADO)</b>	
<b>CAMARA, RODRIGUES, OLIVEIRA E NUNES SOCIEDADE DE ADVOGADOS (INTERESSADO)</b>			
		<b>MARCELO DE FARIA CAMARA (ADVOGADO)</b>	
<b>Documentos</b>			
<b>Id.</b>	<b>Data da Assinatura</b>	<b>Documento</b>	<b>Tipo</b>
223034550	20/01/2025 15:14	<a href="#">Edital</a>	Edital

**11VARCVBSB**

11ª Vara Cível de Brasília

Número do processo: 0038260-41.2004.8.07.0001

Classe judicial: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)

EXEQUENTE: LUIZ GRATO DAVID

EXECUTADO: COLETIVOS VENDA NOVA LIMITADA, EMPRESA DE TRANSP E TRANSITO DE B HORIZONTE SA, GERALDO ZAMBALDI LARA FILHO, JOSE EUSTAQUIO BIANCHINI, LIG TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI, EDUARDO CAMPOLINA DINIZ, GERALDO ZAMBALDI LARA, VALTER CAMPOLINA DINIZ

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - LEILÃO ELETRÔNICO DE BEM IMÓVEL****Processo nº:** 0038260-41.2004.8.07.0001**Exequente:** LUIZ GRATO DAVID - CPF: 376.982.308-72**Advogados:** ALEXANDRE ROCHA DE CASTRO - OAB DF9240-A  
ALEXANDRE DE ALMEIDA SANTOS - OAB GO18032  
RICARDO VENDRAMINE CAETANO - OAB DF25335-S  
WANDRESSA SILVA LEITE - OAB DF50245-A  
ANDRE RORIZ BUENO - OAB DF28188-A**Executado:** COLETIVOS VENDA NOVA LIMITADA - CNPJ: 17.194.085/0001-99**Advogados:** LUIS SERGIO MONTEIRO TERRA - OAB DF24774-A  
SAID CHEQUER DA FONTE - OAB MG55130-A**Executados:** EMPRESA DE TRANSP E TRANSITO DE B HORIZONTE SA - CNPJ:  
41.657.081/0001-84GERALDO ZAMBALDI LARA FILHO - CPF: 269.803.716-49  
JOSE EUSTAQUIO BIANCHINI - CPF: 143.952.076-34  
LIG TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 02.945.892/0001-29  
EDUARDO CAMPOLINA DINIZ - CPF: 049.158.016-91  
VALTER CAMPOLINA DINIZ - CPF: 046.487.146-87**Advogado:** NÃO CONSTA**Executado:** GERALDO ZAMBALDI LARA - CPF: 001.977.266-15**Advogados:** MARCELO DE FARIA CAMARA - OAB MG83066-A  
WALSIR EDSON RODRIGUES JUNIOR - OAB MG70807-A  
HEITOR DE OLIVEIRA JUNIOR - OAB MG79738-A  
MOISES MILEIB DE OLIVEIRA - OAB MG113283-A  
DIERLE JOSE COELHO NUNES - OAB MG76702-A  
SILVIA MARCIA SANTOS DE JESUS - OAB MG123857-A**Interessados:** ELIZABETH CAMPOLINA DINIZ - CPF: 401.066.406-15  
IVETE CAMPOLINA AGUIAR - CPF: 294.827.046-49  
GERALDA TRINDADE CRUZ DINIZ - CPF: 681.130.486-34  
CLAUDIA CAMPOLINA DINIZ SOUSA - CPF: 746.036.206-91  
IOLANDA CAMPOLINA MARQUES DA SILVA - CPF: 255.748.336-20

**Advogado:** WANA CRISTINA FERREIRA DE ANDRADE - OAB MG67380-A

**Interessados:** VALERIA MARIA LARA BOMFIM - CPF: 510.313.106-49

CLAUDIO VINICIUS ZAMBALDI LARA - CPF: 580.242.636-53

MARIA IMACULADA LARA BIANCHINI - CPF: 696.572.976-72

ANDREA MARIA TORRES LARA MACHADO - CPF: 007.628.836-69

**Advogado:** NÃO CONSTA

**Interessado:** POSTO SUDOESTE LTDA - ME - CNPJ: 79.850.343/0001-03

**Advogado:** DURVANIR ORTIZ JUNIOR - OAB PR16383

**Interessado:** CAMARA, RODRIGUES, OLIVEIRA E NUNES SOCIEDADE DE ADVOGADOS - CNPJ: 11.370.839/0001-38

**Advogado:** MARCELO DE FARIA CAMARA - OAB MG83066-A

O Excelentíssimo Sr. Dr. PAULO CERQUEIRA CAMPOS, Juiz de Direito da 11ª Vara Cível de Brasília/DF, no uso das atribuições que a lei lhe confere, torna público que, nos dias e hora abaixo especificados será levado a **LEILÃO ELETRÔNICO** o(s) bem(ns) descrito(s) no presente edital. O leilão realizar-se-á de forma eletrônica e será conduzido pela leiloeira oficial Jussara Santos Ermano Sukiennik, regularmente inscrita na JUCIS-DF sob o nº 56/2012, através do portal eletrônico (*site*) [www.jussiaraleiloes.com](http://www.jussiaraleiloes.com).

#### **DATAS E HORÁRIOS** (horários de Brasília)

**1º Leilão: 18/02/2025, às 13h50**, ocasião em que permanecerá aberto por no mínimo 10 (dez) minutos para lances, que **não poderão ser inferiores a R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme sentença de ID 176163056**. O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o primeiro pregão (art. 11, da Resolução 236/2016 do CNJ).

**2º Leilão: 21/02/2025, às 13h50**, ocasião em que permanecerá aberto por no mínimo 10 (dez) minutos para lances, que **não poderão ser inferiores a 50% do valor da avaliação, ou seja, R\$300.000,00 (Trezentos mil reais), conforme sentença de ID 176163056**. O sistema estará disponível para recepção de lances a partir do encerramento, sem êxito, do primeiro pregão.

**Regras gerais:** sobrevindo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao termo final acima estipulado, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 03 (três) minutos e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os USUÁRIOS interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (artigo 21 da Resolução 236/2016 do CNJ); passados 03 (três) minutos sem novo lance, o leilão será encerrado. Durante a alienação judicial, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema da leiloeira e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a apreciação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail.

**DESCRIÇÃO DO BEM:** Cota parte de 30% do imóvel localizado na Rua Santa Cruz, nº 152, Bairro Venda Nova, Belo Horizonte/MG, registrado sob a matrícula nº 92.892, do Cartório de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG. Conforme o laudo de avaliação, o imóvel possui área real de 1.845,20m², e as benfeitorias nele edificadas, casa com 03 quartos, sendo um dos quartos com banheiro interno, sala, copa, cozinha, banheiro social, área de serviço, área de lavanderia, área de piscina, garagem coberta para um veículo, casa de laje, com cobertura em telhado colonial, piso cerâmica e ardósia, lote murado, com portão para automóveis e portão para pessoas, frente com aproximadamente 20 metros, em boa localização, próximo da Rua Padre Pedro Pinto.

**AVALIAÇÃO:** O bem imóvel foi avaliado, em sua totalidade, em R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme o laudo de avaliação realizado em 01/02/2016 (ID 38760386, pág. 63), sendo, a cota parte dos 30% (trinta por cento) do bem no valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais).

**FIEL DEPOSITÁRIO:** Os respectivos proprietários dos imóveis, conforme Decisão de ID 38760406, pág. 14.



**DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS (IPTU/TLP) e OUTRAS:** Caberá ao interessado a verificação de eventuais débitos incidentes sobre o imóvel, que não constem dos autos (art. 18 da Resolução 236/CNJ). Os débitos anteriores à arrematação de natureza *propter rem* (por exemplo: débitos condominiais), e os débitos tributários anteriores (por exemplo: IPTU e TLP) sub-rogam-se sobre o preço da arrematação, observada a ordem de preferência (§ 1º do artigo 908 do CPC e artigo 130 § único do Código Tributário Nacional – CTN). Assim, os mencionados débitos deverão ser informados pelo Arrematante nos autos da execução para terem preferência sobre os demais créditos e débitos. (Art. 323, Art. 908, § 1º e § 2º do Código de Processo Civil e Art. 130, § único do Código Tributário Nacional).

**ÔNUS, RECURSOS E PROCESSOS PENDENTES** (Art. 886, VI, CPC): Consta Penhora do imóvel de matrícula nº 92.892, do Cartório de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG, deferida por este Juízo da 11ª Vara Cível de Brasília, processo n.º 0038260-41.2004.8.07.0001, conforme Decisão datada de 25/02/2015 (ID 38760377, pág. 55), tendo como exequente LUIZ GRATO DAVID - CPF: 376.982.308-72, e executados JOSE EUSTAQUIO BIANCHINI - CPF: 143.952.076-34; LIG TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 02.945.892/0001-29 e Outros, para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$ 2.299.491,83, atualizado até a data de 28/05/2021 (ID 93157354);

Consta penhora no rosto dos autos, expedida pela 8ª Vara Cível de Brasília/DF, processo n.º 2007.01.1.119688-4, do valor de R\$ 257.363,58, conforme Auto de Penhora datado de 22/02/2018, no rosto dos autos (ID 38760377, pág. 1/2);

Consta penhora no rosto dos autos, conforme Ofício expedido na data de 17/04/2018, pela 6ª Vara Cível de Brasília/DF, processo n.º 2005.01.1.086640-6, relativa a eventuais créditos que o Sr. Luiz Grato David venha receber, observando-se o limite do valor da execução que é de R\$9.376,84 (ID 38760377, pág. 17).

Consta penhora no rosto dos autos, conforme Ofício expedido na data de 04/09/2023, pela 10ª Vara Cível de Brasília/DF, processo n.º 0072857-26.2010.8.07.0001, até o montante de R\$204.056,79, atualizado até 19/07/2023 (ID 177294576).

Outros eventuais constantes na matrícula imobiliária. Caberá ao interessado a verificação de débitos incidentes sobre o imóvel, que não constem dos autos (art. 18 da Resolução 236/CNJ).

**DIREITO DE PREFERÊNCIA:** Resguarda-se aos coproprietários alheios à execução o direito de preferência na arrematação do bem em igualdade de condições (art. 843, §1º, CPC).

**DÉBITO DA DEMANDA PROCESSUAL:** R\$373.610,66 (trezentos e setenta e três mil, seiscentos e dez reais e sessenta e seis centavos), atualizado até julho/2023 (ID 164782210).

**CONDIÇÕES DE VENDA:** Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente (24h antes da realização do leilão) no site da leiloeira Jussiará Santos Ermano Sukiennik, aceitar os termos e condições informados e encaminhar para o e-mail [contato@jussiaraleiloes.com](mailto:contato@jussiaraleiloes.com), cópias dos seguintes documentos: Pessoa Física: RG, CPF, comprovante de endereço e certidão de casamento, se casado for, RG e CPF do cônjuge; Pessoa Jurídica: CNPJ, contrato social, comprovante de endereço, documentos pessoais dos sócios (RG e CPF) e/ou procuração com firma reconhecida da assinatura. (Resolução 236/2016 CNJ, arts. 12 a 14). A venda será efetuada no estado de conservação em que se encontrar(m) o(s) bem(ns), sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, não cabendo responsabilização da leiloeira ou do Juízo por vícios ocultos ou não. São de responsabilidade do arrematante os atos e despesas de transferência de propriedade, baixa de gravames e imissão na posse, bem como taxas e emolumentos do depósito público, se houver. (Art. 901, “caput”, § 1º e § 2º e Art. 903 do Código de Processo Cível).



**PAGAMENTO E RECIBO DE ARREMATAÇÃO:** A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do valor de arrematação e da comissão da leiloeira pelo arrematante, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) da realização do leilão (art. 884, inciso IV, do CPC), através de guia de depósito judicial em favor do Juízo desta Vara, que poderá ser emitida pela leiloeira, ou, excepcionalmente, parcelado, desde que haja oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 3 (três) meses, garantido por hipoteca do próprio bem. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. A proposta de pagamento do lance à vista prevalecerá sobre eventuais propostas de pagamento parcelado (ID 176163056). O valor da comissão da leiloeira poderá ser pago na forma indicada pela leiloeira. A comprovação do pagamento deverá ser encaminhada para o e-mail: [contato@jussiaraleiloes.com](mailto:contato@jussiaraleiloes.com). Com a comprovação efetiva do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão da leiloeira será lavrado o auto de arrematação para posterior expedição da ordem de entrega do bem móvel ou carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse (art. 901, §1º do Código de Processo Civil). Não sendo efetuado o depósito da oferta, a leiloeira comunicará imediatamente o fato ao Juízo, informando também os lances imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, com a aplicação de sanções legais (art. 897, do Código de Processo Civil).

**COMISSÃO DA LEILOEIRA:** A comissão devida à leiloeira será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 24 do Decreto 21.981/32 e art. 7º da Resolução 236/2016 do CNJ). Não será devida a comissão à leiloeira na hipótese de desistência de que trata o art. 775 do Código de Processo Civil, de anulação da arrematação ou de resultado negativo na hasta pública. Na hipótese de acordo, remição ou adjudicação após a alienação, a leiloeira fará jus à comissão.

**DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Contatar com a leiloeira pelos telefones (61) 99995-0040 e (61) 99819-0030, e-mail: [contato@jussiaraleiloes.com](mailto:contato@jussiaraleiloes.com). Os documentos para efetivação do cadastro no portal deverão ser enviados para o e-mail [contato@jussiaraleiloes.com](mailto:contato@jussiaraleiloes.com).

Ficam os interessados intimados com a publicação do presente edital, que será feita na plataforma de editais do TJDF (www.tjdft.jus.br), nos termos do art. 887, § 1º do Código de Processo Civil e em site especializado da leiloeira e por todos os meios de comunicação por ele escolhidos para maior divulgação da venda, bem como afixado no local de costume.

Brasília/DF, 20 de janeiro de 2025.

Edital expedido pelo leiloeiro designado, Jussira Santos Ermano Sukiennik, regularmente inscrita na JUCIS-DF sob o nº 56/2012, e publicado no DJE pelo Diretor de Secretaria, Alessandro Leopoldo de Souza Lima, para ciência das partes e interessados.

